



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

LEI Nº 2.965, DE 21 DE MAIO DE 2012

“Autoriza o pagamento de despesas com regularização do CNPJ da Associação Córrego Rico – TOPÁZIO”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o pagamento de despesas com a regularização do CNPJ da Associação Córrego Rico – TOPÁZIO, inscrita no CNPJ nº 02.361.443/0001-33, no valor de R\$ 1.653,00 (um mil e seiscentos e cinquenta e três reais).

Art. 2º A despesa citada no artigo anterior será coberta com a seguinte Dotação Orçamentária:

09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
002	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E ASSIST. SOCIAL
08	Assistência Social
244	Assistência Comunitária
0010	Administrações Gerais
2061	Manut. e Enc. dos Serviços Sociais
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal